



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 003/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**HOMOLOGAÇÃO DP RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Campus Ouro Branco, EDITAL nº 003 de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, na seção 3, página 73, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco, de acordo com a seguinte classificação:

**Área: Geografia**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontos obtidos</b>
1º	Marcela Guimarães Lacerda	155,8
2º	Taciana Maria da Silveira	153,3
3º	Sérgio Melo da Silva	140,4
4º	Fabricio Antônio Lopes	134,0

5º	Luciana Monteiro de Campos	125,5
----	----------------------------	-------

Ouro Branco, 11 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 11/03/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0266465** e o código CRC **FBF28F9C**.

23712.000135/2019-62

0266465v1